



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
21/08/17

INDICAÇÃO Nº 443/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que oficie os órgãos competentes para que providências sejam adotadas no sentido de ser implantado posteamentos, com rede de energia elétrica e respectivas luminárias, em duas rotatórias na Rodovia Henrique Eroles - SP 66, uma em frente à entrada da Rua Miguel Palácio e outra na altura do Km.77, conforme as normas do ofício enviado pelo Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R, o qual segue cópia anexa.

JUSTIFICATIVA

As rotatórias mencionadas recebem um grande fluxo de carros, principalmente por turistas aos finais de semana que utilizam dessas vias para entrar em nossa Cidade.

Ocorre que essas rotatórias não contam com iluminação, o que ocasiona transtornos aos motoristas no período noturno, uma vez que a escuridão nas rotatórias impera e dificulta a visão daqueles que por lá trafegam.

Portanto, pelos motivos expostos, visando à segurança dos usuários da Rodovia Henrique Eroles - SP 66, espero que venha Departamento de Estradas de Rodagem - DER atender a presente e justa Indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2017.

André Costa da Silva
Vereador



**SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

São Paulo, 09 de agosto de 2017

Ofício n° 207/DR.10/2017
Processo n.º 035.890/07/DER/2017
Assunto: Solicita providências no sentido de serem implantados posteamentos com braços e luminárias na Rodovia Henrique Eroles - SP 066, km 80+500m - Entroncamento com Estrada Cascalheira, e km 77+000m, Dispositivo em nível - SPA 172/060 - Rodovia Nicola Capucci, na cidade de Guararema.

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA.

Em atenção ao Ofício CM. n.º 93/2017 de 16 de maio de 2017, informamos, não é comum o DER realizar a implantação de iluminação pública nas rodovias sob nossa jurisdição, cabendo apenas analisar e autorizar **as solicitações formuladas pelas Concessionárias de Energia e Prefeituras Municipais, desde que obedecidos os parâmetros estabelecidos nas Normas Técnicas deste Departamento, ficando o Município responsável pela sua implantação e manutenção.**

Orientamos para que se dirija aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Guararema, expondo essa situação e solicitando que o aludido município elabore esses projetos e os apresentem ao DER/SP, para os estudos e conseqüentemente uma possível aprovação.

Cordialmente

**ENG.º MAURO FLAVIO CARDOSO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA	
Nº Processo: 0000800165	Data de Entrada: 14/08/2017 16:08:50
Nome do Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Tipo de Assunto: 52 - Ofício	
Complemento Assunto: OFÍCIO Nº 207/DR.10/2017 - RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES 283/17 E 284/17 DO VEREADOR ANDRÉ COSTA E 314/17 DO VEREADOR CLAUDINEI SANTOS.	

Senhor Eduardo Aparecido Moreira Franco
1.º Secretário
A/C do Senhor André Costa da Silva e Claudinei
DD.: Vereadores
Rua Paulino Pinto de Oliveira, nº 14 - Bairro
CEP 08900-000 - Guararema-SP.
Luiz

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 - VILA MARIANA - CEP 04015-001
TELEFONE PABX Nº 5056.8510 - INTERNET - www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br**